



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022,
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2022.**

Ao 02 (dois) dias do mês de maio, do ano de 2022, às 13h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente à Dispensa do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Tendo em vista que a empresa **N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ 40.362.182/0001-65, prestador de serviços de assessoria contábil aos fundos Municipais e Caixas Escolares Municipais, cumpre com todos os requisitos para o procedimento e comprova idoneidade de mercado.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A empresa **N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ 40.362.182/0001-65, apresentou o melhor preço de mercado. Sendo assim, a Administração deste Município optou por contratar esta empresa em consonância com o princípio da ECONOMICIDADE, conforme cópia de cotação de preço anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTABIL**, inscrita no CNPJ 40.362.182/0001-65. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Morro da Garça, 02 de maio de 2022.

Presidente: *Adáris Inácio do Carmo*

Membros: *Fagner Marques das Neves*

[Signature]

Proponente: *Nelma Monteiro Azeiteiro*
N. MONTEIRO A. CONSULTORIA CONTABIL
CNPJ: 40.362.182/0001-65

PUBLICIDADE
AFIXADA EM 02.05.2022
ASS. RESPONSÁVEL